



DECRETO N° 057/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **415.408,00**(Quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oito reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	280.000,00
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico as Urgências	280.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	280.000,00
(43) 3.3.90.00	Aplicações Direta	280.000,00
02.500.000000000	Recursos Ordinários	280.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	124.992,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primaria	124.992,00
3.1.00.00	Outras Despesas com Pessoal	124.992,00
(48) 3.1.90.00	Aplicações Direta	124.992,00
01.604.000000000	Recursos Ordinários	124.992,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	10.416,00
10.304.0004.2032	Ações de Vigilância Sanitária	10.416,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	10.416,00
(47) 3.1.90.00	Aplicações Direta	10.416,00
01.604.700000000	Recursos Ordinários	10.416,00
Total		415.408,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 13 de Abril de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal